



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

POR PORTARIA Nº 384, de 10 de setembro de 2025-UNILAB

Nomeação da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior de Professor no Setor de Estudos: Linguística - do Curso de Letras, desta Universidade, com lotação no Instituto de Humanidades e Letras, no Campus dos Malês (UNILAB-Malês) regido pelo Edital no 37, de 23 de julho de 2025, publicado em Diário Oficial da União no 139, em 25 de julho de 2025, Seção 3.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DO CAMPUS DOS MALÊS (IHLM) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei NÚMERO 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria REITORIA/UNILAB Nº 244 de 09 de Agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior de Professor - Edital 37/2025, do Instituto de Humanidades e Letras - Malês, curso de Letras - Setor de Estudo: Linguística.

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

MEMBRO EXAMINADOR(A) INTERNO: Prof. Dr. Eduardo Ferreira dos Santos (Presidente)

MEMBRO EXAMINADOR(A) INTERNO: Prof. Dra. Shirley Freitas Sousa

MEMBRO EXAMINADOR(A) EXTERNO: Prof. Dr. Natival Almeida Simões Neto

SECRETÁRIO(A): Prof. Dra. Lidia Lima da Silva

MEMBRO EXAMINADOR(A) INTERNO (SUPLENTE): Prof. Dr. Carlos Héric Silva Oliveira

MEMBRO EXAMINADOR(A) EXTERNO (SUPLENTE): Prof. Dra. Wânia Miranda Araújo da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carla Verônica Albuquerque Almeida

Diretora em exercício do IHL-Malês



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 10/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274071** e o código CRC **5C368952**.